



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO  
“LITERACIA DIGITAL PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA PATRIMONIAL  
E FINANCEIRA E EDUCAÇÃO MUDIÁTICA”, DO PROJETO “VIVA MAIS  
CIDADANIA DIGITAL” uma Parceria UniSER/UnB e a Secretaria Nacional dos  
Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.  
Termo de Execução Descentralizada nº TED 10/2023 - UNB.**

**EDITAL Nº 03 /2024, 16 de dezembro de 2024.**

**UniSER/UnB**

**IFB e UnB, Campus Ceilândia**

A coordenação do projeto **VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL** torna pública as condições de habilitação às vagas para ingresso no curso de extensão **“LITERACIA DIGITAL PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E FINANCEIRA E EDUCAÇÃO MUDIÁTICA”**, para a localidade **CEILÂNDIA**.

Sabendo-se que literacia digital é definida como a habilidade de utilizar tecnologias de informação e comunicação de maneira eficaz para acessar, gerenciar, integrar, avaliar, criar e comunicar informações de forma segura e adequada. O projeto visa capacitar as pessoas idosas participantes com as habilidades necessárias para navegar com segurança no ambiente digital, gerenciar suas finanças pessoais de forma eficaz e identificar potenciais fraudes e explorações financeiras. Essa capacidade é fundamental para participar efetivamente da sociedade digital e para o exercício pleno da cidadania

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O curso de extensão **“Literacia Digital Para o Enfrentamento a Violência Patrimonial e Financeira e Educação Mudiática”** ocorrerá na modalidade **presencial**, contendo 32h/a de curso, das quais 16h/a serão presenciais no IFB Campus Ceilândia, localizado em QNN 26 Área Especial - Ceilândia, Brasília – DF





72220-260 e na UnB Campus Ceilândia (Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde – Campus Ceilândia – FCTS/UnB), localizada em Campus Universitário - Centro Metropolitano, Ceilândia Sul, Brasília - DF 72220-275. As outras 16h de atividades serão de fixação de conhecimento, as quais estão previstas para serem realizadas fora de sala de aula e contemplam exercícios didáticos e práticos a serem realizados pelos participantes do curso, orientados pela equipe do projeto (docentes e monitores). As aulas ocorrerão conforme o cronograma previsto no item 7 deste edital:

1.2. No processo seletivo de que trata este Edital serão admitidos:

- a) pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- b) pessoas com disponibilidade de horário nas datas estabelecidas no item 7 deste edital, no período matutino para as turmas da manhã (Turma 1 – 8h às 10h; Turma 2 – 10h às 12h) e no período vespertino para as turmas da tarde (Turma 3 – 14h às 16h; Turma 4 – 16h às 18h), para as aulas presenciais, bem como disponibilidade para atividades de cunho extracurricular, que poderão ocorrer inclusive aos finais de semana;
- c) pessoas residentes preferencialmente na Ceilândia e adjacências;
- d) as vagas são destinadas preferencialmente à candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1.2.1. Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e as inscrições e matrículas serão realizadas de forma online ou presencial, conforme o quadro abaixo e o cronograma apresentado no item 7 deste edital:

DATA	PROCESSO	ORIENTAÇÕES
16/12/2024 a 15/01/2025	Inscrições online	Preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível em <a href="https://forms.gle/KECSowW2rMCvRzpt8">https://forms.gle/KECSowW2rMCvRzpt8</a> e envio dos documentos necessários para inscrição (item 2.1.1 deste edital) – envio dos documentos APENAS para fins de comprovação de vulnerabilidade socioeconômica.
16/12/2024	Inscrições	Caso queira fazer a inscrição presencialmente, de





a 22/12/2024 e de 06/01/2025 a 15/01/2025	Presenciais	segunda à sexta, das <b>8h às 12h</b> e das <b>14h às 18h</b> na UnB Campus Ceilândia, com a equipe UniSER (Período de recesso para festividades do dia 23/12/2024 a 05/01/2025).
18/01/2025 a 06/02/2025	Matrículas	Entrega da documentação exigida no item 2.6 deste edital para efetivação do processo de matrícula, presencialmente, das <b>8h às 12h</b> e das <b>14h às 18h</b> na UnB Campus Ceilândia, com a equipe UniSER.

### 1.3. Da seleção

a) A seleção dos inscritos será realizada com base no perfil socioeconômico, priorizando os candidatos dos estratos E, D, C, B e A, respectivamente.

b) A ordem de inscrição também será considerada como critério de seleção.

### 1.4. Etapas:

a) Abertura do Processo Seletivo para novos alunos para Ceilândia e Adjacências a ser realizado na unidade do IFB campus Ceilândia e na UnB Campus Ceilândia.

b) Preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível em <https://forms.gle/KECSowW2rMCvRzpt8> ou presencialmente, conforme item 1.2.1.

c) Homologação das inscrições pela coordenação do projeto **VIVA MAIS CIDADANIA DIGITAL**;

d) Abertura do processo de matrícula para entrega da documentação exigida no item 2.6 deste edital, para efetivação de matrícula e preenchimento dos formulários e instrumentos do projeto;

e) Início do período letivo, realizado em 8 encontros + Aula Inaugural (Marco zero) totalizando 16h/a + 16h de atividades extracurriculares, ministrados a partir do dia 07 do mês de Fevereiro de 2025.

1.5. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos no item 4 deste edital.





## 2. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. As inscrições deste Processo Seletivo deverão ser realizadas na data mencionada no item 7 (Cronograma) e no sítio mencionado no item 1.2.1.

2.1.1. APENAS para fins de comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, deverão ser entregues no processo de inscrição os seguintes documentos:

1. Indivíduos sem Renda: Para comprovar a ausência de renda, é necessário apresentar uma declaração de ausência de renda. O modelo dessa declaração pode ser encontrado no ANEXO 1 deste edital ou baixado neste link: [clique aqui](#)

2. Se não houver conta bancária, é necessário apresentar certidão negativa do Banco Central, acessível pelo link: Certidão Negativa do Banco Central.

3. Empregados Formais e Servidores Públicos: Apresentar os três últimos contra cheques.

4. Microempresários: Declaração de rendimentos ou pró-labore e extratos bancários dos últimos três meses.

- **Acesse o SouGov.br pelo app ou versão web.**
- **No menu Autoatendimento, clique em "Outras opções" e escolha "Rendimentos IRPF".**
- **Consulte o último Comprovante ou selecione outro ano no campo "Ano".**

5. Beneficiários do INSS: Extrato do último mês de recebimento do benefício.

- **Acesse o Meu INSS.**
- **Na barra "Do que você precisa?", digite "extrato de pagamento".**
- **Clique em "Baixar PDF".**

6. Desempregados Recebendo Seguro-Desemprego: Comprovante de recebimento do seguro-desemprego com detalhamento do valor e quantidade de parcelas.

- **Acesse o Portal Gov.br ou o app Carteira de Trabalho Digital e faça login.**
- **No menu, selecione "Seguro-Desemprego".**
- **Consulte os pagamentos e baixe o comprovante em PDF.**



7. Os candidatos inscritos em programas assistenciais, como Bolsa Família ( Auxílio Brasil), Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) devem apresentar o último comprovante de recebimento do benefício. Estes documentos são essenciais para a análise e verificação do perfil socioeconômico dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos pelo edital.

2.1.2 Para os candidatos amparados pelo Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda” no momento da inscrição

2.2. As informações prestadas nos Formulários necessários serão de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação do projeto reserva-se no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.3. Não será efetivada a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.4. A inscrição e matrícula do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição.

2.6. Os documentos solicitados para a matrícula são:

#### **CÓPIA dos documentos pessoais**

- **Cópia do RG;**
- **Cópia do CPF;**
- **Cópia do comprovante de residência;**
- **Uma fotografia 3x4 com fundo branco;**

2.7. Após a homologação das inscrições, os documentos solicitados para a matrícula deverão ser enviados conforme as instruções abaixo:

a) Entrega presencial dos documentos para efetivação do processo de matrícula, presencialmente, das 8h às 12h e das 14h às 18h na UnB Campus





Ceilândia, com a equipe UniSER, conforme item 7 – cronograma deste edital.

### **3. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

3.1. Será indeferida a inscrição e a matrícula:

- a) efetuada fora do período especificado no item 7 – cronograma deste edital;
- b) cujos Formulários necessários estejam preenchidos de forma incompleta, incorreta, ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

3.2. Na data estabelecida no cronograma deste edital, será homologada e divulgada a relação dos inscritos no Processo Seletivo mencionado. A lista estará disponível no site oficial da UniSER/UnB ([www.uniserunb.com](http://www.uniserunb.com)) e também será afixada em murais do IFB, UnB e outros locais considerados pertinentes pela organização.

### **4. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO**

4.1. As inscrições serão analisadas conforme os critérios estabelecidos no item 1.2 deste edital, por ordem de inscrição e perfil socioeconômico.

4.2. As matrículas serão realizadas mediante conferência das cópias dos documentos entregues conforme estabelecido no item 2.7 deste edital. Não será realizada matrícula do candidato com documentação incompleta.

4.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação exigida em tempo hábil, conforme cronograma deste Edital;

4.4. Serão convocados 50 candidatos, havendo uma lista de outros 50 como cadastro de reserva.

### **5. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

5.1. As vagas de que trata este Edital serão alocadas da seguinte maneira:

- a) todas as vagas destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- b) serão disponibilizadas 50 vagas diretas e outras 50 vagas para o cadastro de reserva, e estas serão ocupadas, preferencialmente, por candidatos de maiores de 65 idade, respeitando os requisitos do item 1.2 deste Edital.





## 6. CURSO

6.1. Este processo seletivo será para o ingresso no 1º semestre de 2025 do curso de “Literacia Digital para o Enfrentamento a Violência Patrimonial e Financeira e Educação Midiática”, com duração de 32h, divididas em 8 encontros + Aula Inaugural (Marco 0), com início em 07/02/2024.

6.2. Para que o discente receba o certificado do curso, de acordo com as normas estipuladas por este edital, este deve ter a presença mínima de 75% em todos os 8 encontros, bem como ter finalizado com êxito todas as disciplinas e atividades do Curso.

6.3. O curso de Literacia Digital para o Enfrentamento a Violência Patrimonial e Financeira e Educação Midiática prevê 16h de sala de aula e o cumprimento de mais 16h de atividades de fixação de conhecimento, que se referem a atividades práticas e didáticas que serão realizadas em diferentes ambientes, fora de sala de aula, a serem informadas e descritas durante a realização do curso pela equipe do projeto.

6.4 As aulas acontecem na modalidade presencial, as terças-feiras e quintas-feiras, entre as 8h às 10h – Turma 1; 10h às 12h – Turma 2; 14h às 16h – Turma 3; 16h às 18h – Turma 4 (horário de Brasília), com 4 turmas de no máximo 16 pessoas, com encontros de 2h. As atividades extracurriculares ocorrem em horário estabelecido pela coordenação do projeto Viva Mais Cidadania Digital. Para assegurar o acesso ao curso para todos os participantes, monitores estarão disponíveis para atendimento presencial durante o contra turno das aulas. Esta assistência é destinada especialmente àqueles que enfrentam dificuldades de acesso.

6.5 As aulas em modalidade presencial ocorrerão na **IFB, campus Ceilândia**, localizada em Ceilândia Norte QNN 31 - Distrito Federal, Brasília - DF, 72225-315 e na Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Brasília, Campus Ceilândia. A divulgação da localização será por meio de comunicado oficial emitido pela coordenação. A coordenação do projeto Viva Mais Cidadania Digital reserva-se o direito de alterar o local, caso necessário, desde que a mudança esteja em





conformidade com o plano de trabalho pactuado, mantendo-se na região de Ceilândia (DF) e suas adjacências.

## 7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DATA E ETAPAS

DATA	ETAPA	LOCAL
16/12/2024	Publicação do Edital	Online (redes de comunicação virtual UniSER) e presencial na UnB Campus Ceilândia
16/12/2024 a 15/01/2025	Período de inscrição	<b>Online:</b> 10/12/2024 a 15/01/2025 via formulário <a href="https://forms.gle/KECSowW2rMCvRzpt8">https://forms.gle/KECSowW2rMCvRzpt8</a> <b>Presencial na UnB Campus Ceilândia:</b> 10/12/2024 a 22/12/2024 e de 06/01/2025 a 15/01/2025 (Período de recesso para festividades do dia 23/12/2024 a 05/01/2025)
16/01/2025	Divulgação dos aprovados	Online (redes de comunicação virtual UniSER) e presencial na UnB Campus Ceilândia
18/01/2025 a 05/02/2025	Período de matrícula dos aprovados em primeira chamada	Presencial na UnB Campus Ceilândia
07/02/2025	Início das aulas	Presencial na <b>UnB</b> Campus Ceilândia
10/02/2025 a 21/02/2025	Período de aulas 1 – IFB	Presencial no <b>IFB</b> Campus Ceilândia
24/02/2025 a 07/03/2025	Período de aulas 2 – UnB	Presencial na <b>UnB</b> Campus Ceilândia
Março/2025	Testes de validação	Presencial na <b>UnB</b> Campus Ceilândia







Março/2025	Certificação	A definir
------------	--------------	-----------

7.1. O cronograma de aulas poderá ser alterado pela coordenação geral do programa.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Visando o melhor desenvolvimento do processo, a coordenação do projeto Viva Mais Cidadania Digital poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

8.2. A inscrição e matrícula do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela coordenação;

8.3. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas;

8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da inscrição e matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial;

8.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador;

8.6. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude;

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto Viva Mais Cidadania Digital.

8.8. Caso seja encontrada alguma dificuldade na inscrição, poderá ser enviado e-mail para [vivamaiscidadaniadigital@gmail.com](mailto:vivamaiscidadaniadigital@gmail.com) ou entrar em contato com a equipe do projeto presencialmente nos locais, dias e horários mencionados no item 1.2.1.

## 9. MAIS INFORMAÇÕES





Site da FCTS/UnB - <https://fcts.unb.br>

Site da UniSER - [www.uniserunb.com](http://www.uniserunb.com)

E-mail: [vivamaiscidadaniadigital@gmail.com](mailto:vivamaiscidadaniadigital@gmail.com)

Telefone – (61) 3107- 8402 (das 8h às 18h).

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2024.

**Assinado eletronicamente.**

---

**Profa. Dra. Margo Gomes de Oliveira Karnikowski**

Matrícula FUB 993875

Coordenadora Geral do Projeto Viva Mais Cidadania



**UniSER**  
Universidade do Envelhecer



**INSTITUTO FEDERAL**  
Brasília  
Campus Ceilândia

MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA





## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA FAMILIAR

(dos outros membros do núcleo familiar, um para cada)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº. \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_, nº.\_\_\_\_, Bairro/Vila \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_/MS, CEP 79.\_\_\_\_-\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que, **NÃO POSSUO RENDA PRÓPRIA** dependendo financeiramente do(a) Sr(a). \_\_\_\_\_.

Caso receba AUXÍLIO, BOLSA OU BENEFÍCIO FINANCEIRO do Governo ou da Instituição de Ensino Superior, favor informar:

Nome do Auxílio/bolsa/benefício: \_\_\_\_\_

Valor R\$ \_\_\_\_\_.

Caso receba ainda pensão alimentícia do pai/mãe/outros, firmado ou não judicialmente, favor informar: Valor R\$ \_\_\_\_\_.

Nome completo da pessoa que custeia: \_\_\_\_\_.

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_.

**Por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei n. 7.115, de 29 de agosto de 1983.**

\_\_\_\_\_/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinar o documento digitalmente pelo site do Gov.br no seguinte endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/> )

